

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do DF Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde Diretoria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO EM CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	NOME:			
	CPF:	Identidade nº:	Órgão Expedidor/UF:	Data emissão://
2.	EXERCE OU DETÉM OUT	RO CARGO, EMPREG	O OU FUNÇÃO PÚBLICA NA A DE ECONOMIA MISTA OU FUNI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
2.1	.SE AFIRMATIVA A RESPOST Órgão ou Entidade:	A DO ITEM ANTERIOR		
	Cargo/Emprego ou Função:			
	Horário de Trabalho: de às	e de às , totaliza	ando a carga horária semanal de	horas.
	Nº de Matrícula da Origem:	Data de A	dmissão:/	
	ESFERA: ()Federal ()Estadual	()Municipal ()Df () Terri	tório	
2.2			Códig	0:
	Cargo ou Função em Comissão: Código: Data de Exercício:// Órgão ou Entidade de exercício, se afastado por requisição Se requisitado cite o Órgão de origem:			
	Se requisitado cite o Orgão de orig	gem:		
3.	PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO OU REFORMA? () SIM () NÃO			
	3.1 SE AFIRMATIVA A RESPO Órgão ou Entidade: Cargo/Emprego ou Função: Data de Aposentadoria/Pensão ou ESFERA: ()Federal ()Estadual	Reforma: / /	N° da Matrícula:	
۱.	ESTÁ SENDO CEDIDO A SES. () SIM () NÃO	/DF POR OUTRO ÓRGÃO	PÚBLICO?	
	4.1 SE AFIRMATIVA A RESPOSTA DO ITEM 4, RESPONDA: VOCÊ TEM AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO? () SIM () NÃO 4.2 SE AFIRMATIVA A RESPOSTA DO ITEM 4, PREENCHA ABAIXO: Órgão ou Entidade: N° da Matrícula: ESFERA: ()Federal ()Estadual ()Municipal ()DF () Território			
	ESPEKA. () Cuciai () Estaduai () Municipai () Dr () Territorio			
	<u>DECLARAÇÃO</u>			
	Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade Administrativa e Penal.			

OBSERVAÇÕES:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 - Art. 37, XVI

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

atualizado dia 05/02/2021